



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1377

Página 9 de 61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 297/2022
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 826 de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Tayline Oliveira Santos	03.528.233-9 SSP/SE	063.282.605-39	CC2	Assessora Técnica de Assuntos Técnicos e Normativos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49200-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha-se.gov.br